



4633918



00135.225392/2024-78

**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS****NOTA CNDH Nº 23/2024****NOTA PÚBLICA DO CNDH SOBRE EXPLOSÕES NA PRAÇA DOS TRÊS PODERES**

O Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), no exercício de suas atribuições constitucionais e legais de promoção e defesa dos direitos humanos e do Estado Democrático de Direito, vem a público manifestar-se sobre os graves acontecimentos ocorridos na noite desta quarta-feira (13) na Praça dos Três Poderes, em Brasília.

Este Conselho recebeu com profunda preocupação as notícias sobre as explosões ocorridas em frente ao Supremo Tribunal Federal e no estacionamento da Câmara dos Deputados, resultando na morte do próprio agressor. Tais atos representam uma grave ameaça às instituições democráticas brasileiras e à segurança pública, evidenciando que a violência política continua sendo uma ameaça real à nossa democracia.

O CNDH repudia veementemente qualquer ato de violência contra as instituições democráticas, seus símbolos e servidores. Os acontecimentos desta quarta-feira demonstram, de maneira inequívoca, que a defesa intransigente do Estado Democrático de Direito não comporta relativizações ou condescendências com atos antidemocráticos. Neste momento histórico em que alguns setores da sociedade cogitam a possibilidade de anistia aos envolvidos nos ataques de 8 de janeiro de 2023, este novo atentado evidencia o grave risco que tal medida representaria para a estabilidade institucional do país. A impunidade para atos dessa natureza pode alimentar um ciclo pernicioso de violência política que ameaça os pilares fundamentais de nossa República.

O Conselho insta, desse modo, as autoridades competentes a empreender uma rigorosa investigação dos fatos, com a identificação de possíveis motivações e conexões com outros atos antidemocráticos, e a implementar imediatamente medidas preventivas para evitar novos incidentes. É fundamental que as instituições demonstrem firmeza na resposta a estes ataques, sinalizando claramente que o Estado Democrático de Direito possui mecanismos eficazes de autodefesa e que não tolerará investidas contra suas instituições.

Conclamamos a sociedade brasileira a manter-se vigilante na defesa da democracia e no repúdio a toda forma de violência política. O fortalecimento do Estado Democrático de Direito exige o compromisso inequívoco com a responsabilização dos que atentam contra ele, seja no presente ou no passado recente. Eventuais propostas de anistia aos envolvidos nos atos antidemocráticos de 8 de janeiro representariam um grave retrocesso e um incentivo a novos atentados, como o ocorrido no dia de ontem.

O CNDH permanecerá vigilante e acompanhará de perto as investigações, mantendo seu papel institucional de defesa dos direitos humanos e da ordem democrática.

Brasília, 14 de novembro de 2024.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Marina Ramos Dermmam, Presidente**, em 14/11/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4633918** e o código CRC **9EE3A763**.

Referência: Processo nº 00135.225392/2024-78

SEI nº 4633918

Setor Comercial Sul, Edifício Parque Cidade Corporate, Quadra 9, Lote C, Torre A, 9ª Andar, Asa Sul - Telefone: (61) 2027-3907

CEP 70308-200 Brasília/DF - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>